



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.644, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina Beco Major Carlos Nodir Porto Gonçalves o logradouro público localizado junto à Vila Marcos, conforme especificado.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º È denominado Beco Major Carlos Nodir Porto Gonçalves, logradouro público localizado junto à Vila Marcos, neste Município, o qual tem situado a sua frente a Rua Andrade Neves, matricula 29.142 do Ofício de Registro de Imóveis de São Luiz Gonzaga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 06 de dezembro de 2016.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento